



RESOLUÇÃO Nº 15/21-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 07 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR e de acordo com o **art. 7º da Res. 02/15-COUN**, com base no Parecer da Conselheira Stephanie Dahn Batista (doc. SEI 3699482) no processo nº 049034/2020-86, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o registro da marca “ENERGI” e “ENERGI UFPR”, conforme o art. 7º da Resolução nº 02/15-COUN que regulamenta o registro e a proteção relativa à marca no âmbito desta Instituição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor após uma semana da data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 28/10/2021, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3951964** e o código CRC **D372D4D0**.